

PORTARIA Nº 587/GP

João Pessoa, 07 de março de 1996.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 002837/96,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, a partir de 26.02.96, restando-lhe um saldo de 15 (quinze) dias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino

gj/ild